

APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA.

REQUERIMENTO Nº 001/2013

5.5. 2.0 12.0 13

PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando informações sobre quando pretende reiniciar as obras de recape da Avenida Comendador José Maria de Almeida Prado, bem como terminar a rotatória de acesso à Avenida do Porto e Rua Jorge Chammas, pois é vergonhoso o estado em que se encontra.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2013.

WANDIR DONIZETE VIARO

Vereador

JOSÉ ROBERTO GONSALVES MEIRA

Vereador

LUIZ CARLOS PIERAZO

Vereador

ADEMIR APARECIDO CASTELANI

Vereador

aldi maia

Praça da Matriz, 42 - Centro - Fone (14) 3664 1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.bi



Ofício nº 28/2013

Itapuí, 05 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência cópia dos

Requerimentos abaixo relacionados:

Requerimento nº 001/2013, Vandir Donizete Viaro, José Roberto Gonsalves Meira, Luiz Carlos Pierazo e Ademir Aparecido Castelani, Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando informações sobre quando pretende reiniciar as obras de recape da Avenida Comendador José Maria de Almeida Prado, bem como terminar a rotatória de acesso à Avenida do Porto e Rua Jorge Chammas, pois é vergonhoso o estado em que se encontra.

Requerimento nº 004/2013, Ademir Aparecido Castelani, Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis cópia da relação completa dos cargos em comissão nomeados até o momento. Solicito que

informe também os cargos que foram mantidos da gestão anterior.

Requerimento nº 005/2013, Silene Valini, Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre qual é o funcionário responsável pela

ligação da bomba de escoamento do bairro balneário "Mar Azul II".

Requerimento nº 007/2013, José Roberto Gonsalves Meira, Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e a Diretora de Educação do Município solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis cópia da Lei Municipal que regulamenta horários de creches no município de Itapuí, aprovado no exercício de 2010, Autografo nº 040/2010(doc.anexo). Solicito ainda, informações se durante o ano letivo que se inicia serão observados o disposto do artigo 1º e parágrafo único, que dispõe o que segue:

proibido esta Fica "Artigo estabelecimento (creches/creches escola ou creches berçários) de se utilizarem de férias coletivas.

Parágrafo Único)- Da mesma forma, ficam as creches de nossa cidade proibidas de fechar em dias Decretados como Ponto Facultativos."

Requerimento nº 008/2013, Valdir Maia, Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações com relação ao recape da Avenida Comendador José Maria de Almeida Prado:

Valor total destinado pelo Governo do Estado para execução da obra?



 Qual foi o total repassado ao município até a presente data? Encaminhar cópia do extrato bancário onde conste os valores depositados?

 Se houve processo licitatório para contratação da empresa para prestar o serviço, encaminhar a esta Casa de Leis cópia completa do processo;

Informar ainda, qual o total gasto até o momento?

Requerimento nº 009/2013, Valdir Maia, Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe esta Casa de Leis qual o funcionário responsável pelo fiel cumprimento da Lei Municipal nº 1.993, de 05 de junho de 2001, no sentido de vistoriar e notificar os proprietários de terrenos para que os mantenham limpos e

capinados, evitando a proliferação de insetos.

Requerimento nº 010/2013, Valdir Maia, Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que encaminhe a esta Casa cópia da Lei Municipal que aprovou e autorizou a construção do loteamento Girassol II. Solicito ainda, que caso haja outras solicitações para aprovação de novos loteamentos que seja encaminhada cópia do requerimento e demais documentos que se fazem necessário para sua aprovação.

Requerimento nº 011/2013, Valdir Maia, Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações se no ato da nomeação dos Secretários Municipais houve o cumprimento do que dispõe o artigo 75 da Lei Orgânica do Município,

o que diz:

"Art. 75)- Os Secretários Municipais farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo, e terão os mesmos impedimentos estabelecidos para os Vereadores, enquanto permanecerem em suas funções."

Solicito ainda, que as cópias de tais declarações sejam encaminhadas

à esta Casa de Leis para ciência dos nobres Vereadores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos

de estima e consideração.

Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo